

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.  
CNPJ 05774894/0001- 90

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Analisamos os Balancetes da Receita e Analíticos da Despesa do mês de Julho de 2015, bem como, o Relatório de Arrecadação de Contribuições, Pagamentos de Benefícios e Aplicações Financeiras de Julho de 2015, que a nosso entendimento se encontram a contento do ponto de vista contábil e legal. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Julho de 2015 (competência Junho), do Plano Financeiro, a existência de um déficit primário de **(-) R\$2.150.019,62 (dois milhões, cento e cinquenta mil, dezenove reais e sessenta e dois centavos)**. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de **R\$4.663,75 (quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)** - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de Julho de 2015, o aporte de **R\$161.272,76 (cento e sessenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos)** realizados pela Câmara Municipal, IPSJBV e UNIFAE; a Prefeitura Municipal não aportou **R\$850.201,67 (Maio)** e **R\$1.384.436,61 (Junho)** restam portanto o total de **R\$2.234.638,28 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito mil, vinte e oito centavos)**, que deve ser corrigidos até a data de seu efetivo pagamento), a transferência do **COMPREV (pro-rata)** de **R\$242.298,52 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos)** competência Junho, decrescido o rendimento negativo de **(-) R\$328.437,02 (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dois centavos)**, outras receitas de **R\$29.143,03 (vinte e nove mil, cento e quarenta e três reais e três centavos)** realizou déficit final de **(-)R\$2.045.752,33 (dois milhões, quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos)** no mês de Julho, sem recursos da movimentação financeira para aplicação no Plano Financeiro. No Plano Previdenciário com a contribuição previdenciária de **R\$249.079,24 (duzentos e quarenta e nove mil, setenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**, aporte de **R\$884,05 (oitocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos)**, juros de

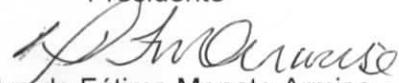


aplicação financeira de **R\$42.539,34** (quarenta e dois mil. Quinhentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), menos o benefício de **R\$1.964,56** (um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), totalizou superávit de **R\$290.538,07** (duzentos e noventa mil, quinhentos e trinta e oito reais e sete centavos), com saldo para aplicação financeira. Isto, tendo em vista a alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, nas ações - a instabilidade no mercado mundial, em especial a crise chinesa e o escândalo da **PETROBRAS** e a decadência de várias empresas brasileiras, o que motiva variações de rendimento nas aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, de conformidade com as exigências legais. Observamos que a aplicação está sendo realizada conforme determinações do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, enquadramento nas exigências da Resolução nº. 3922/2010, que permite o limite de 30% para aplicações em renda variável, com orientação da empresa **RISKOFFICE** e aprovação do Comitê de Aplicação Financeira. Assim sendo, este mês teve recurso destinado para aplicação, em um plano (Previdenciário). Contando em 31 de Julho de 2015 com saldo disponível/aplicações de **R\$119.351.293,45** (Cento e dezenove milhões, trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos) no Plano Financeiro e **R\$4.787.554,36** (quatro milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos) conforme apurado nos Balancetes de Julho de 2015 e na Movimentação Financeira do IPSJBV deste mês. Totalizando os dois Planos o capital de **R\$124.138.847,81** (cento e vinte e quatro milhões, cento e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta sete reais e oitenta e um centavos). Portanto, a documentação contábil e as aplicações realizadas encontram-se, no nosso entendimento, dentro das normas legais e contábeis, razão de opinarmos pela aprovação dos Balancetes Mensais da Receita e Despesa do mês de Julho de 2015 e Relatórios das Aplicações Financeiras, da Arrecadação de Contribuições e Pagamentos de Benefícios e das Movimentações Financeiras realizadas pelo IPSJBV no mês de Julho de 2015.

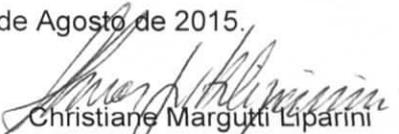
São João da Boa Vista, 13 de Agosto de 2015.

  
Fabrício Everton Mariano da Silva

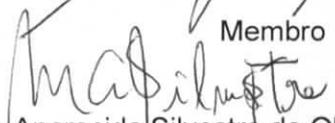
Presidente

  
Dalva de Fátima Menato Armise

Membro

  
Christiane Margutti Liparini

Membro

  
Maria Aparecida Silvestre de Oliveira Diogo

Suplente